

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Seminário de Qualificação: Teoria dos Sistemas e Direito

Curso: Doutorado em Direito

Ano/Semestre: 2016/2

Carga horária total: 60

Créditos: 4

Área temática: Direito

Código da disciplina: 090499

Professor: Dr. Leonel Severo Rocha

EMENTA

O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a Organização da Comunicação jurídica na teoria dos sistemas sociais.

OBJETIVOS

O Seminário pretende abordar as diferentes perspectivas existentes sobre a Organização da Comunicação jurídica na teoria da sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: Introdução Teoria dos Sistemas Jurídicos.

O Direito como Meio de Comunicação Simbolicamente Generalizado.

Introdução Geral

Teoria dos Sistemas

Teoria dos Sistemas: Democracia em Kelsen

Resiliência

Justiça Restaurativa

Exclusão/Inclusão

Direito e Organização

METODOLOGIA

Aulas expositivas-dialogadas; Grupos de trabalho visando a apresentação de temas pré-selecionados desde fragmentos de filmes (trailers e cenas escolhidas em no máximo 20 minutos), relacionadas com as questões do programa, e elaboração de Paper.

Aulas Expositivas-Dialogadas: apresentação inicial do tema pelo professor, seguida pela participação dos doutorandos.

Palestras ministradas por professores convidados.

Seminários: apresentação de temática (bibliografia indicada) para o restante do grupo (em torno de 45 min.), por meio de Filmes.

AVALIAÇÃO

Participação (3), Apresentação de Seminário (3) e Paper (4).

Trabalho final: redação de texto científico sobre o Seminário apresentado, conforme ABNT (introdução, desenvolvimento e conclusão) e exigências do PPGD-Doutorado-Unisinos, entre 20 a 25p.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCÍA AMADO, Juan Antonio. **A lista de Schindler**: sobre abismos que o direito dificilmente alcança. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. **Crónica de una muerte anunciada**. Buenos Aires: Debolsillo, 2014.

LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decisión**. Mexico: Herder, 2010.

MICHAEL, King; ROCHA, Leonel; SCHWARTZ, Germano. **A verdade sobre a autopoiese do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

POSNER, Richard. **Problemas de filosofia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. **A aula mágica de luis alberto warat**: genealogia de uma pedagogia da sedução para o ensino do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado 2012.

ROCHA, Leonel Severo. **Paradoxos da auto-observação**: percursos da teoria jurídica contemporânea. 2. ed. rev. e ampl. Ijuí: Ed. Ijuí, 2013.

RODRIGUEZ MANSILLA, Dario. **Comunicaciones de la organización**. Santiago: PUC de Chile. 2007.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba: Unimepe, 2005.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARNAUD, André-Jean. **Critique de la raison juridique**: 2 gouvernants sans frontières. entre mondialisation et post-mondialisation. Paris: L.G.D.J, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Science de la science et réflexivité**. Paris: Raisons Dágir, 2002.

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores: Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes: Ediciones uniandes, 2000.

CLAM, Jean. **Questões fundamentais de uma teoria da sociedade**: contingência, paradoxo, só-efetuação. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2006.

LEFORT, Claude. **Le travail de l'oeuvre Machiavel**. Paris: Gallimard, 1972.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **El arbol del conocimiento**: las bases biológicas del entendimiento humano. Buenos Aires: Lumen, 2003.

NONET, Philippe. **Direito e sociedade**: a transição ao sistema jurídico responsivo. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

OST, François. **Raconter la Loi**. Aux Sources de l'imaginaire Juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

OST, François; TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Santafé de Bogotá: Siglo del hombre Editores: Facultad de Derecho de la Universidad de los Andes: Ediciones uniandes, 2000.

ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia do direito: revisitando as três matrizes jurídicas. **RECHTD Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 5, n. 2, p. 141-149, 2013. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/issue/view/419>>. Acesso em: 28 out. 2016

FILMES

1. **Crônica de uma Morte Anunciada** (Francesco Rosi)- Garcia Marques.

1.1 Pluralismo - Teubner

1.2 Autopoiese- Teubner

2. **Lista de Schindler** (Steven Spielberg)- Direito e Nazismo. Garcia Amado -

3. **Uma Mente Brilhante** (Ron Howard – 2001)–

3.1 Realidade – Construtivismo – Luhmann – Dario Rodrigues- Maturana

3.2. Teoria dos Jogos- Direito Economico- Posner

4. **Babel** (Alejandro Inarruti) – Sistema – Espaço – Sincronia- Luhmann-Dario

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: A Metateoria do Direito Fraterno na Sociedade Complexa

Nível: Doutorado

Ano/Semestre: 2016/2

Carga horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área temática: Direito

Professores: Dra. Sandra Regina Martini

EMENTA

O Seminário discutirá a Metateoria do Direito Fraterno, desenvolvida pelo jurista italiano Eligio Resta. Primeiro, buscando a compreensão do suporte teórico que a fundamenta e, em seguida, a sua inserção no campo sociojurídico. Para isso, o estudo de teorias sociojurídicas e das suas implicações na dogmática jurídica contemporânea compõe o ponto de referência do Seminário que além de estabelecer os *limites* e as *possibilidades* do pensamento acerca da fraternidade no Direito, distinto de um conceito anacrônico singular, refletirá sobre o seu cabimento na sociedade complexa.

OBJETIVOS (Opcional)

Por meio do programa proposto procura-se dar enfoque ao panorama das problemáticas atuais do pensamento sociojurídico e das rupturas operadas a partir da Metateoria do Direito Fraterno com e nas correntes tradicionais. Tendo em vista que esta teoria enfatiza as dimensões sociais do Direito e permite um aprofundamento de concepções inerentes ao *Direito Vivo*, a análise proposta permitirá entender o fenômeno jurídico como produto cultural privilegiado em suas múltiplas dimensões: epistemológicas, axiológicas, políticas, pragmáticas e sociológicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Tópicos

1. O status científico das teorias sociojurídicas: o lugar das metateorias;

2. Os modelos teóricos que fundamentam a Metateoria do Direito Fraterno:

2.1 Max Weber,

2.2 Eugen Erlich,

2.3 George Gurvitch.

3. A Metateoria do Direito Fraterno;

4. Do não fraterno ao Fraterno;

5. “Canteiros” da fraternidade na sociedade complexa;

6. O Direito à Saúde e a fraternidade;

7. Do Direito Fraterno ao Direito Vivente;

8. Das regras da vida a vida das regras.

2- Programa do Seminário:

1. Estudar de que modo teorias sociojurídicas podem se conformar em Metateorias e suas contribuições para uma visão transdisciplinar do direito.

2. As contribuições das teorias sociais e filosóficas para a construção da Metateoria do Direito Fraterno;

3. Max Weber. Ordem jurídica e economia: aspectos sobre a luta de interesses para uma Sociologia Jurídica;

4. Eugen Erlich: a ideia de Direito Vivo, a qual será base para o estudo da fraternidade,

5. George Gurvitch: destaca-se a importância do pluralismo jurídico e a abertura necessária para o que o direito aposte em algo além e fora da própria legalidade ou do positivismo-normativista.

6. A consolidação da Metateoria do Direito Fraterno;

7. Investigar o conceito anacrônico da fraternidade e sua possibilidade/impossibilidade na sociedade complexa;

8. Os efetivos e possíveis espaços da fraternidade e o Direito à Saúde. Os “Canteiros” da fraternidade na sociedade complexa;

9. O estudo da Metateoria do Direito Fraterno e a proposta do Direito Vivo;

10. Estudos de caso. As regras da vida e o fundamento fraterno. A complexidade da efetivação dos direitos sociais: o Direito à Saúde.

AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á pela elaboração de *Paper*, participação em aula e apresentação de seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CÁRCOVA, Carlos Maria. **Derecho, literatura y conocimiento**. Buenos Aires: La Ley, 2000.

EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1986.

GURVITCH, Georges. **Dialéctica e sociologia**. Lisboa: Dom Quixote, 1971.

RESTA, Eligio. **Diritto vivente**. Laterza: Bari, 2008.

RESTA, Eligio. **Il diritto fraterno**. Roma: GLF Editori Laterza, 2004.

ROCHA, Leonel Severo. **Genealogia da crítica Jurídica: de Bachelard á Foucault**. Porto Alegre: Verbo Juris, 2006.

RODOTÀ, Stefano. **La vita e le regole: tra diritto e non diritto**. Milano: Feltrinelli, 2006.

VIAL, Sandra Regina Martini. Direito fraterno na sociedade cosmopolita. **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, [S.l.], v. 46, p.10-30, 2006.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOURDIEU, Pierre. Elementos para una sociología del campo jurídico. In: _____ **La fuerza del derecho**. Bogotá: UNIANDES 2000. p. 153-220.

CÁRCOVA, Carlos María. **La opacidad del derecho**. 2nd ed. Buenos Aires: Trotta, 2006.

OST, François. **Raconter la loi**. aux sources de l'imaginaire juridique. Paris: Odile Jacob, 2004.

PATTO, Pedro Maria Godinho Vaz. O princípio da fraternidade no Direito: instrumento de transformação social. In: PIERRE, Luiz Antonio de Araujo et al. (Org.). **Fraternidade como categoria jurídica**. Vargem Grande Paulista: Cidade Nova, 2013. p. 17-20.

PIZZOLATO, Filippo. **Il principio costituzionale di fraternità**: itinerario di ricerca a partire dalla Costituzione Italiana. Roma: Città Nuova, 2012.

RESTA, Eligio. **Globalizzazione e diritti futuri**: a cura di R. Finelli, F. Fistetti, F. R. Recchia Luciani, P. Di Vittorio. Roma: Ministero dell'Istruzione: Università e Ricerca scientifica, 2004.

RESTA, Eligio. **Il diritto vivente**. Bari: Laterza, 1998.

RESTA, Eligio. **La infanzia ferita**. Bari: Laterza, 1998.

ROBLES MORCHÓN, Gregorio. **Ley y derecho vivo**: método jurídico y sociología del derecho en Eugen Ehrlich. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

VIAL, Sandra Regina Martini. Derecho a la salud de las poblaciones migrantes y fronteras. In: _____ **El derecho desde la calle**: introducción crítica al derecho a la salud. Brasília, DF: UnB, 2012. v. 6, p. 280-299.

VIAL, Sandra Regina Martini. Direito fraterno. **Estudo & Debate**, [S.l.], v.11, p.71-82, 2004.

VIAL, Sandra Regina Martini. Diritto fraterno, movimenti sociali e beni comuni a tutta l'umanità: chi è proprietario se il bene è di tutti In: _____ **Stato e diritti nell'età della globalizzazione**. Salerno: Brunolibri, 2010. p. 71-89.

VIAL, Sandra Regina Martini. Migliori Luoghi del diritto fraterno In: _____ **Diritto, società e costituzione**. Salerno: Bruno Libri, 2006. p. 20-45.

VIAL, Sandra Regina Martini. O direito fraterno: uma análise da inclusão/exclusão na sociedade hodierna. In: _____ **Direitos sociais e políticas públicas**: desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005. v. 5. p. 1225-1514.

VIAL, Sandra Regina Martini. Sociedade complexa e o direito fraterno. In: _____ **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. v. 3. p. 205-235.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Administração Pública Digital

Ano/Semestre: 2016/2

Nível: Doutorado

Carga Horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área Temática: Direito

Professora: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

A administração pública transformou-se, devido ao novo perfil do Estado, decorrente das relações que se travam no ambiente informático. A sociedade em rede, alterou os elementos clássicos estatais. A desterritorialização ocorreu devido à rápida circulação de informação na rede mundial de computadores. Os controles tradicionais dos atos administrativos, tornaram-se insubsistentes, pois a sociedade hoje é mais complexa. A informática é uma ferramenta que pode contribuir para tornar a administração mais transparente, algumas leis recentes já se ocupam da divulgação de informações públicas na *internet*. O controle social é incrementado com as inovações tecnológicas, que propiciam rápido acesso à informação e produção de comunicação fora dos meios tradicionais. Neste novo contexto, os direitos humanos devem ser respeitados e representam um limite nas relações que se travam na sociedade informatizada e à administração pública digital.

OBJETIVOS

Pesquisar a Administração Pública Digital, no contexto informático, em que é possível produzir uma comunicação direta entre administração e cidadãos, e buscar a(s) alternativa(s) que resulte(m) em um aprofundamento democrático, em uma maior transparência e eficiência na prestação de serviços públicos – *cibertransparência*.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A administração pública no contexto do Estado atual. Globalização, informatização e suas consequências na relação administrativa.

2. O transbordamento das fontes do direito. A sociedade complexa, a pluralidade da produção normativa e seus reflexos na administração estatal.
3. O homem artificial, a democracia no século XXI e a administração digital.
4. A crise do conceito de cidadania, o fim do Estado-Nação e a *cibercidadania*, suas consequências na administração pública.
5. A (im)possibilidade de diálogo entre a democracia representativa e a democracia digital: suas implicações na administração pública.
6. Transparência na administração pública: um novo princípio? Previsões normativas recentes. *Cibertransparência*.
7. Administração pública digital e sua (in)compatibilidade com os direitos humanos.
8. O controle social como aporte aos controles clássicos do Estado e o (des)necessário retorno à *paidea*.
9. Redes de indignação: como incorporar as reivindicações populares à administração pública?
10. Construindo pontes entre a Administração Pública digital e os direitos humanos.

AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão considerados três aspectos de forma harmônica: apresentação de seminários, participação em aula e trabalho escrito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

GARCÍA MACHO, Ricardo. **Derecho administrativo de la información y administración transparente**. Madrid: Marcial Pons, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **La constitución de Europa**. Madrid: Trotta, 2012.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparencia: información pública en red y el límite constitucional de la intimidad. **Revista General de Derecho Constitucional**, [S.l.], v. 19, n. 1-25, 2014.

MARTÍNEZ GUTIÉRREZ, Rubén. **Administración pública electrónica**. Madrid: Civitas, 2009.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **El desbordamiento de las fuentes del derecho**. Madrid: La ley, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Los derechos humanos en la sociedad tecnológica**. Madrid: Universitas, 2012.

PINÁR MAÑAS, José Luis (Org.). **Administración electrónica y ciudadanos**. Madrid: Civitas, 2011.

RODOTÀ, Stefano. **El derecho a tener derechos**. Madrid: Trotta, 2014.

RODOTÀ, Stefano. **Il mondo nella rete: quali i diritti quali i vincoli**. Roma: Laterza, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANA MUNÓZ, Jaime Rodriguez; SENDÍN GARCÍA, Miguel Ángel. **Transparencia, acceso a la información y buen gobierno**: (Comentarios Ley nº 19/2013). Granada: Comares, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 2011.

FREITAS, Juarez. **O Controle dos atos administrativos**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

HESSEL, Stéphane. **Indignaos**. Barcelona: Destino, 2011.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em rede e a intimidade como um dos limites constitucionais: uma abordagem a partir do tema 483 da repercussão geral examinada pelo STF. **Revista Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 16, n. 65, p. 01-30, 2016.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

MALEM SEÑA, Jorge F. **La corrupción: aspectos éticos, económicos, políticos y jurídicos**. Barcelona: Gedisa, 2002.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Relações entre poderes e democracia: crise e superação**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

PARISER, Eli. **O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Ciberciudadanía@ o ciudadanía@.com**. Barcelona: Gedisa, 2004.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **La filosofía del derecho en perspectiva histórica**. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2009.

RODOTÀ, Stefano. **La vida y las reglas**: entre el derecho y el no derecho. Madrid: Trotta, 2010.

SARTORI, Giovanni. **Homo videns**: la sociedad teledirigida. Madrid: Santillana, 2005.

SUSTEIN, Cass R. **República.com**: internet, democracia y libertad. Barcelona: Paidós, 2003.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Seminário de Qualificação: Direito e Ética: Clássicos e Contemporâneos

Ano/Semestre: 2016/2

Nível: Doutorado

Semestre: 2016/2

Carga Horária: 60 horas/aula

Créditos: 4 créditos

Área Temática: Direito

Professores: Dr. Vicente de Paulo Barretto

EMENTA

O Seminário pretende situar criticamente o debate em torno da temática da fundamentação dos direitos humanos com vistas a consolidar, argumentativa e teoricamente, as suas bases filosóficas. Constituem temas privilegiados do curso: a análise da historicidade dos Direitos Humanos, os seus antecedentes conceituais na história da filosofia e do direito, a sua articulação com a ética e a moral; o multiculturalismo e a universalidade dessa categoria de direitos; o estatuto dos direitos humanos no contexto da teoria da justiça contemporânea. O seminário irá realizar-se neste semestre privilegiando a leitura de autores clássicos e contemporâneos, que possibilitem a consolidação das bases filosóficas dos direitos humanos.

OBJETIVOS (Opcional)

- 1) Formular a situação histórico-conceitual dos Direitos Humanos;
- 2) Refletir sobre a pertinência de uma fundamentação filosófica dos Direitos Humanos,
- 3) Analisar as principais referências filosóficas sobre os Direitos Humanos;
- 4) Estabelecer a relação entre ética, direitos humanos e a prática constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – Ética e Direitos Humanos

2 – Modelos teóricos sobre os Direitos Humanos

- 3 – Projeto histórico e crise dos Direitos Humanos
- 4 – Direitos Humanos e teoria da justiça contemporânea.
- 5- Multiculturalismo e direitos humanos: um conflito insolúvel?
- 6– Mal, punição e direitos humanos: uma perspectiva crítica
- 7 – Duas perspectivas sobre os Direitos Humanos: Carlos Nino e Costas Douzinas.
- 8 - Direitos Humanos e direitos sociais
- 9 - A Constituição de 1988 e os Direitos Humanos
- 10 - A prática dos Direitos Humanos na jurisprudência brasileira.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A cada aula será exigida uma ficha de leitura correspondente à temática a ser desenvolvida no dia. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- DWORKIN, Ronald. **Justice for hedgehogs**. Cambridge, Mass: Harvard University.
- FINNIS, John. **Lei natural e direitos naturais**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2016.
- Höffe, Otfried. **Justiça política**. Tradução de Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas: do universal ao multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2008.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.
- NINO, Carlos. **Ética e direitos humanos**. Tradução de Nélio Schneider. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2010.

SEN, Amartya. **The idea of justice**. Cambridge, Mass: Harvard University. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALDI, César Augusto (Org.). **Direitos humanos na sociedade cosmopolita**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BARRETTO, Vicente de Paulo. Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira. In: _____ **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito Unisinos. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2016. v. 12. p.215-226.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos direitos humanos**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.

CULLETON, Alfredo. Por que e onde buscar um princípio fundador para os direitos humanos. **Estudos Jurídicos**, São Leopoldo, v. 40, n. 2, p. 57-60, jul./dez. 2007.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are human rights: four schools of thought. **Human Rights Quarterly**, [S.l.], v. 32, n. 1, p. 1-20, 2010.

DIAS, Maria Clara. Direitos humanos. In: BARRETTO, Vicente de Paulo. **Dicionário de filosofia do direito**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2006. p. 246-248.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Freedom`s law**: the moral reading of the American Constituion. Massachusetts: Harvard University, 1996.

FERNANDEZ, Euzébio. **Teoría de la justicia y derechos humanos**. Madrid: Debate, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalisme et religion**: les défis de la democratie. Paris: Gallimard, 2008.

HÖFFE, Otfried. **Derecho intercultural**. Tradução de Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa 2000.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KONDER COMPARATO, Fábio. **A afirmação dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

NUSSBAUM, Martha C. **Frontiers of justice**: disability, nationality, species membership. Cambridge.: Harvard Universtiy, 2006.

PECES_BARBA, Gregório. Fundamental rights: between morals and politics. **Ratio Juris**, [S.l.], v. 14, n. 1, p. 64-74, March. 2001.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 1996.

RAWLS, John. **Political liberalism**. 1993.

ROCHA, Leonel Severo. Da epistemologia jurídica normativista ao construtivismo sistêmico. In: _____ **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. v. 11. p. 169-198.

SYMONIDES, Janusz. **Human rights**: international protection, monitoring, enforcement. [S.l.]: Ashgate-UNESCO Publishing, 2001.

TUGENDHAT, Ernest. **Lições sobre ética**. Petrópolis: Vozes, 1997.

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Seminário “Teoria Crítica do Processo”

Nível: Doutorado

Semestre: 2015/2

Carga Horária: 60 horas/aula

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

Créditos Acadêmicos: 4 créditos

Área Temática: Direito

EMENTA

Crítica a concepção moderna de Direito e, em especial, de processo na sua visão instrumentalista. A hermenêutica filosófica como condição de possibilidade para a satisfação adequada das pretensões e a observância das particularidades dos casos concretos. A formação epistemológica do processo no Estado de Direito. As relações entre processo e democracia. Os desafios da jurisdição na sociedade ‘pós-moderna’.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte I: A GÊNESE PROCESSUAL DO DIREITO

1. Teorias do ordenamento jurídico: Da matriz dualista-abstrata à monista-concreta
2. O direito e o processo como manifestação da cultura
3. A tópicos como teoria do caso concreto
4. Filosofia da técnica e tutela dos direitos fundamentais

Parte II: GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

1. A formação epistemológica do processo: do Estado Liberal ao Estado Democrático
2. Processo e constituição
3. Neoprocessualismo: do pressuposto racionalista-liberal ao ético-democrático
4. Análise hermenêutica dos princípios processuais constitucionais: o problema do panprincipiologismo

Parte III - PROCESSO E DEMOCRACIA

1. Da democracia representativa à participativa: do povo ao cidadão
2. O papel do processo na construção da democracia

Parte IV – PERSPECTIVAS DA JURISDIÇÃO NO SÉCULO XXI

1. *Common Law* e *Civil Law*: um imbricamento necessário
2. A jurisdição na tradição romano-canônica
3. O papel do juiz na sociedade ‘*pós-moderna*’
 - 3.1. Responsabilidade social do juiz
 - 3.2. Deveres de colaboração
 - 3.3. Ativismo judicial
4. Estabilidade das decisões judiciais
 - 4.1. Teoria da decisão jurídica
 - 4.2. Direito jurisprudencial

AVALIAÇÃO

Exposição de seminário

As exposições dos alunos devem ser compatíveis com a natureza e a complexidade do tema. O objetivo é avaliar criticamente os argumentos presentes nas leituras e identificar os aspectos principais do debate.

Trabalho final em forma *paper*

O trabalho final deve tratar sobre qualquer dos temas discutidos nos seminários. A pesquisa deve refletir, no mínimo, a amplitude dos debates em aula e apresentar um pensamento inovador, ademais de um texto original partindo necessariamente da bibliografia trabalhada nas aulas.

IBLIOGRAFIA BÁSICA

CALMON DE PASSOS, Joaquim José. **Revisitando o Direito, o poder, a justiça e o processo: Reflexões de um jurista que trafega na contramão**. Salvador: Juspodium, 2012

DAMASKA, Mirjan R. **Las caras de la justicia y el poder del estado: análisis comparado del proceso legal**. Tradução de Andrea Morales Vidal. Santiago: Editorial Jurídica de Chile, 2000.

GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

KAUFMANN, Arthur. **La filosofía del derecho en la posmodernidad**. Tradução de Luis Villar Borba. Colombia: Temis, 1998.

MERRYMAN, John Henry; PEREZ-PERDOMO, Rogélio. **A tradição da civil law: uma introdução aos sistemas jurídicos da Europa e da América Latina**. Tradução de. Cássio Casagrande. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2009.

PECZENIK, Aleksander. **On law and reason**. 2nd ed. Berlin: Springer Science, 2008.

POSNER, Richard A. **Direito, pragmatismo e democracia**. Tradução de Teresa Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.

RODOTÁ, Stefano. **Il diritto di avere diritti**. Roma: Laterza, 2012.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**. Tradução de Marina Gascón. Madrid: Trotta, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHASE, Oscar G. **Derecho, cultura y ritual**. Tradução de Fernando Martín Diz. Madrid: Marcial Pons, 2011.

GROSSI, Paolo. **O direito entre o poder e ordenamento**. Tradução de Arno Dal Ri Júnior. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

MIOZZO, Pablo Castro. **Interpretação jurídica e criação judicial do direito: de Savigny a Friedrich Müller**. Curitiba: Juruá, 2014.

NIETO, Alejandro. **El desgobierno judicial**. Madrid: Trotta, 2005.

PICÓ I JUNOY, Juan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 2012.

RAMOS MÉNDEZ, F. **Derecho y proceso**. Barcelona: Bosch, 1978.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SIECKMANN, Jan-R. **El modelo de los principios del derecho**. Org. Luis Villar Borda. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2006.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Processo e ideologia: o paradigma racionalista**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

DEWEY, John. **Democracia cooperativa**. Organização de Augusto de Franco e Thamy Pogrebinski. Porto Alegre: Edipuc, 2008.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de María Hernández. Madrid: Alianza, 2006.

CASSESE, Sabino. **I tribunali di babele**: I giudici alla ricerca di un nuovo ordine globale. Roma: Donzelli, 2009.

CROSS, Rupert; HARRIS, J. W. **El precedente en el derecho inglés**. Tradução de M^a Angélica Pulido. Madrid: Marcial Pons, 2012.

DUXBURY, Neil. **The nature and authority os precedente**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

FISS, Owen. **Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade**. Tradução de Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PRICE, Jorge Eduardo D. **La decisión judicial**. Buenos Aires: Rubinzal, 2012.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.